



SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 13.11.2023

ATA Nº 35.23.SO

PRESIDENTE: JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE: DIONATHAN DE PAULA FARIAS

1ª SECRETÁRIA: ALEXSANDRA TERRA DA ENCARNAÇÃO

2ª SECRETÁRIA: CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE

=====ATA Nº 35.23.SO=====

Presentes os Vereadores: Alexsandra Terra da Encarnação, Cleusa Terezinha Lavarda Canterle, Décio Cardinal Loureiro, Dionathan de Paula Farias, Ernandes Tadeu Machado, Eva Maristane Rodrigues Muller, Fernando Silveira de Oliveira, Haroldo Rios Pouey, João Alberto Ferreira de Lima, Joel de Oliveira, Jose Leovegildo Fortes da Silva, Magdiel Lambert Bissaco e Montano Martin Borges |Fonseca =====

Aos treze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santiago, sob a presidência do Ver. João Alberto, teve início a Sessão Ordinária. O **Presidente**, abriu os trabalhos, saudou aos presentes, pediu a entoação da Mensagem Bíblica. Solicitou à Secretária a leitura das **ATAS 33.23.SO de 30.10.2023 e 34.23.SO de 06.11.2023** AS QUAIS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Em seguida foi feita a CHAMADA DOS INSCRITOS À TRIBUNA. As manifestações dos Vereadores constantes nesta Ata encontram-se disponíveis no link: <https://youtu.be/nAcEWemQpuc>. = ORDEM DO DIA: **Pareceres** ao **PROJETO DE LEI 069/2023 EXC**, que “Altera a Lei municipal nº 066/2005, que cria o conselho Municipal de Segurança alimentar Nutricional – CONSEA do Município de Santiago e dá outras providencias” Comissão de legislação Justiça e Redação final **PARECER FAVORAVEL**, Comissão de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem-estar Social **PARECER FAVORÁVEL**. **Leitura** do **PROJETO DE LEI 069/2023 EXC**. **Ver. Joel** sugeriu a não leitura dos projetos, já sendo estes de conhecimento de todos: **FOI APROVADA A SUGESTÃO POR UNANIMIDADE**. **Discussão** **PROJETO DE LEI 069/2023 EXC**. **Votação** o **PROJETO DE LEI 069/2023 EXC**. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS**: **Ver Magdiel, solicitação de informações**: solicita que o Poder Legislativo encaminhe ao Poder Executivo de Santiago, o presente pedido de informações: de acordo com as previsões da Lei federal nº 12527 de 18 de novembro de 2011, lei de informação Art. 16 da lei orgânica do município e Arts 16 e 17 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do município de Santiago. Informações requeridas ao executivo Municipal: visto que na administração pública todo servidor, condutor infrator de trânsito na condução de veículo oficial responderá administrativamente de acordo com a legislação municipal pertinente devidamente apurados em procedimentos administrativos e internos, independentemente das já aplicadas a luz do CTB. Solicito as seguintes informações: **a)** cópia do procedimento administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do condutor do veículo oficial de propriedade do município de Santiago do Poder Executivo, placa JAM 1387/RS no dia 05/08/2023 às 16:38minutos, na ERS 168, Km 2, sentido Bossoroça/Santiago, tendo como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

órgão fiscalizador e autuador o DAER/RS, código 121200 (AIT). **B)** Cópia do auto de infração expedido em decorrência da infração de trânsito descrita na letra A desse expediente, **C)** comprovante de pagamento da multa gerada pela infração supracitada constando o nome da pessoa física e ou jurídica responsável pelo pagamento. Pedido de informações Ver Magdiel, A) Cópia do procedimento administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do condutor do veículo oficial de propriedade do município de Santiago do Poder Executivo, placa JAY 0F31/RS, conforme consta na relação de veículo do município, placa JAY 0F31/RS (conforme documentos do sistema do Detran) no dia 29/06/2023 às 00:09 minutos, na Avenida Farrapos 161 em Porto Alegre, tendo como órgão fiscalizador a EPTC (Código 288010/Porto Alegre) e órgão autuador o DETRAN (código de infração 50292) **B)** Cópia do auto de infração (IT) e da notificação do auto de infração(NAIT) expedido em decorrência da infração de trânsito descrita na letra **A** desse expediente. **C)** comprovante de pagamento da multa gerada pela infração supracitada código 50292 constando o nome da pessoa física e ou jurídica responsável pelo pagamento. Pedido de informações Ver Magdiel, A) cópia do procedimento administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do condutor do veículo oficial de propriedade do município de Santiago, Poder Executivo, Placa JAY 0F31021/RS conforme consta na relação de veículo do município, JAY 0F31/RS, conforme documentos do sistema do DETRAN, no dia 19/10/2022 às 13:30 min. Na RSC 453 Km 022, tendo como órgão fiscalizador e autuador o DAER/RS, código 121200. **B)** cópia do auto de infração (AIT) expedido em decorrência da infração de trânsito descrita na letra A desse expediente. **C)** comprovante de pagamento da multa gerada pela infração supracitada constando o nome da pessoa física e ou jurídica responsável pelo pagamento. Pedido de informações Ver Magdiel. A) cópia do procedimento administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do condutor do veículo oficial de propriedade do município de Santiago, Poder Executivo, Placa JAY 0F31021/RS conforme consta na relação de veículo do município, JAY 0F31/RS, conforme documentos do sistema do DETRAN, no dia 16/07/2022 às 22:07 min. Na RSC 287, Km113.500/Santa Maria-Tabaí, tendo como órgão fiscalizador e autuador o DAER/RS, código 121200. **B)** Cópia do auto de infração (IT) e da notificação do auto de infração(NAIT) expedido em decorrência da infração de trânsito descrita na letra A desse expediente. **C)** comprovante de pagamento da multa gerada pela infração supracitada constando o nome da pessoa física e ou jurídica responsável pelo pagamento. **D)** comprovante de pagamento da multa gerada pelo DETTAN em 09/09/2022 às 15 hs, pela não identificação do condutor na infração acima citada, contando o nome da pessoa física e ou jurídica responsável pelo pagamento. Pedido de informações Ver Magdiel. A) cópia do procedimento administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do condutor do veículo oficial de propriedade do município de Santiago, Poder Executivo, Placa JAM 4E2120/RS, conforme consta na relação de veículo do município JAM 4E21/RS conforme documentos do sistema do DETRAN, no dia 03/01/2022 ÀS 15:08 min, na Av. João Luiz Pozzobon 1198, Santa Maria/RS, tendo como órgão fiscalizador e autuador a Prefeitura de Santa Maria, código 288410. **B)** Cópia do auto de infração (IT) expedido em decorrência da infração de trânsito descrita na letra A desse expediente. **C)** . **C)** comprovante de pagamento da multa gerada pela infração supracitada constando o nome da pessoa física e ou jurídica responsável pelo pagamento. Ver. João Alberto, Proposição/indicação, que seja instalado um letreiro/totem/monumento com o nome de Santiago na Praça Moises Viana com um coração e um laço para que as comunidades visitantes usarem como painel para fotos, voltado para aruá Getúlio Vargas, onde possa a estátua da Padroeira ser pertencente a esse cenário. VOTO CONGRATULATORIO: Bancada Progressistas, parabenizar o professor Ronaldo Prestes, patrono da 25ª Feira do Livro de Santiago, assim como, o radialista Jones Diniz homenageado da Calçada da Fama. Bancada Progressistas, parabenizar o professor Renato Polga, homenageado na 25ª Feira do Livro de Santiago com o Troféu Caio Fernando Abreu. Ver Joel



Oliveira, parabeniza a Cooperativa SICOOB, pela inauguração de mais um novo empreendimento em Santiago. Ver Joel Oliveira, parabeniza Valdemir Lopes da Silva (Lobinho) por completar 16 anos de serviço prestados junto ao CFC Direção Segura. Em votação as proposições que não mereceram destaque. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente Sessão ordinária, a qual foi lavrada a presente Ata. =====

Santiago, sala das Sessões aos 13 de novembro de 2023.

= VER. JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA =
= PRESIDENTE =

VER. DIONATHAN DE PAULA FARIAS
=VICE-PRESIDENTE =

VER^a. ALEXSANDRA TERRA DA ENCARNÇÃO

= 1^a SECRETÁRIA = (continua...)

VER^a. CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE

= 2^a SECRETÁRIA =

ASSINATURA DOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES A ESTA SESSÃO:

Décio Cardinal Loureiro: _____

Ernandes Tadeu Machado: _____

Eva Maristane Rodrigues Muller: _____

Fernando Silveira de Oliveira: _____

Haroldo Rios Pouey: _____

Joel Oliveira: _____

José Leovegildo Fortes da Silva: _____

Magdiel Lambert Bissaco: _____

Montano Martin Borges Fonseca: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO